

二、上述負擔將由登錄於二零一三年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一二年十二月十三日

行政長官 崔世安

第 395/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2011號法律《經濟房屋法》第三十二條及第六十二條的規定，作出本批示。

一、有關一幅位於路環島，鄰近石排灣馬路，標示於物業登記局第22785號的土地上興建的經濟房屋獨立單位，其售價的最低及最高價格訂定如下：

單位類型	樓宇 (座數)	最低價格 (澳門元)	最高價格 (澳門元)
一房一廳 (T1)	第一座	564,700.00	662,400.00
二房一廳 (T2)	第一座	721,600.00	905,200.00
	第二座	718,500.00	833,400.00
三房一廳 (T3)	第一座	891,600.00	1,076,800.00
	第二座	924,000.00	1,008,500.00

二、上款所指的經濟房屋獨立單位補貼比率為百分之四十九點四。

三、第一款所指的經濟房屋獨立單位每平方米建築面積的平均售價為澳門幣一萬一千三百六十六元八角。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年十二月十四日

行政長官 崔世安

第 396/2012 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong – Produtos Farmacêuticos, Limitada及科達有限公司「向衛生局臨床病理科借出化驗設備及供應相關試劑」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2013.

13 de Dezembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 395/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 32.º e 62.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), o Chefe do Executivo manda:

1. São fixados os valores mínimos e máximos dos preços de venda das fracções autónomas da habitação económica construída no terreno situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 785, constantes da tabela seguinte:

Tipologia das fracções	Edifício (Bloco)	Valor mínimo (em patacas)	Valor máximo (em patacas)
T1	Bloco I	564 700	662 400
T2	Bloco I	721 600	905 200
	Bloco II	718 500	833 400
T3	Bloco I	891 600	1 076 800
	Bloco II	924 000	1 008 500

2. O rácio bonificado das fracções autónomas da habitação económica referidas no número anterior é de 49,4%.

3. O preço médio de venda por metro quadrado da área bruta de construção das fracções autónomas da habitação económica referidas no n.º 1 é de 11 366,80 patacas.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Dezembro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 396/2012

Tendo sido adjudicado à Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada e à Four Star Companhia, Limitada o «Fornecimento de equipamentos laboratoriais cedidos como contrapartida do fornecimento de reagentes ao Serviço de Patologia Clínica dos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.